



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.032, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.996.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 2º da Lei nº 3.516, de 23 de agosto de 1.996,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo, os seguintes membros:

**1- SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
Horus Magalhães**

**2 - MONITORES MUNICIPAIS COM TREINAMENTO DA
EMBRATUR
Celeste Helena Góes Jabur
Luciene Monteiro Brando**

**3 - AMBIENTALISTA
Cláudio Bertoluci
Maria de Lourdes L. Damásio**

**4 - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Fausto Chelida
Elenice Maria Pintari**

**5 - SETOR HOTELEIRO
George Hauer
Salvador Hernandez**

**6 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS -
ACIA
Eduardo de Andrade Reis
Siegfried Hanisch**

**7 - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA - FAC
Elizabeth Gell Yazle
Paulo Roberto Bueno**



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 3.032/96.....PAG 2

8 - CENTRO SOCIAL URBANO

Maarício Scarabelo

Carlos Alberto Nogueira Wendt

9 - HORTO FLORESTAL

José Carlos Molina Max

Osmar Vilas Boas

10 - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS

Malvina Maria Paulino Dunato Moraes

Adalberto Sabino

11 - AGENTE DE VIAGENS

Higino de Almeida

Phoebus Samponi

12 - PUBLICITÁRIO

Emilson Cavalcante

Luís Fernando Pedroso

13 - EMPRESÁRIO DA NOITE

Rogério Leuzzi

Flávio Garcia Cavinato

14 - RESTAURANTEIRO

Luís Alberto de Oliveira Ferraz

Youssef Roumanos Dib

15 - IMPRENSA

Andréia Rossi

Antônio Sena

16 - ARTISTA PLÁSTICO

Elita Ribeiro

Danilo Haddad

17 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Lella Filinto Pinto de Almeida

Luiz Carlos Beguaso

18 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

Marlene Holzhausen

Aldo Klein

19 - CONVIDADO ESPECIAL DA COMUNIDADE

Profª Drª Maria Aparecida de Campos Brando Santilli

Eleusis Miriam Camocardi



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 3.032/96.....PAG 3

20 - ASSOCIAÇÃO RURAL

Artindo Tamellini Júnior

Hélio Ribeiro Filho

21 - EMPRESA DE ÔNIBUS TURÍSTICO

Emerson Marcos

Francisco Garcia

22 - POLÍCIA MILITAR

Capitão Lincoln de Oliveira Lima

Tenente José Domingos Filho

23 - POLÍCIA CIVIL

Sidney Antônio Karli

Jesualdo Eduardo de Almeida

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de setembro de 1.996.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 30 de setembro de 1.996.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE